



PASSEIO CICLÍSTICO SESI SENAI

REGULAMENTO

Todas as informações que você precisa saber sobre
o Passeio Ciclístico SESI SENAI 2020

Apoio



PREFEITURA DE
BELEM

Mídia Oficial



Realização



PELO FUTURO DO TRABALHO



Regulamento Geral

1- DO PASSEIO:

1.1 - O Passeio Ciclístico SESI SENAI - Belém 2020 será realizado no dia 19 de janeiro de 2020 na cidade de Belém-PA, podendo participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

1.2 - O Passeio Ciclístico terá sua LARGADA e CHEGADA no Portal da Amazônia, conforme mapa e descrição do percurso abaixo.

1.3 - O horário de concentração será às 06h.

1.4 - O horário de largada será às 07h.



2 - DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO:

2.1 - Ao se inscrever neste passeio, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras.

2.2 - Ao se inscrever neste passeio, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.





Regulamento Geral

2.3 - Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob a responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.

2.4 - A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes.

2.5 - Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.

2.6 - Recomendamos a realização de avaliação médica para todos os participantes.

2.7 - A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

2.8 - Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.9 - O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.10 - Ao se inscrever no passeio o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.



Regulamento Geral

2.11 - O participante deve fixar em sua bicicleta ou roupa, a identificação fornecida pela organização, sendo sua utilização obrigatória.

2.12 - A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio, informando estas alterações na retirada dos kits.

2.13 - A organização recomenda o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável por adquiri-lo

3 - DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO:

3.1 - A idade mínima exigida para a participação no passeio ciclístico é de 15 anos completos até a data final de inscrição 19/01/2020, e deverá ser acompanhada por um responsável também inscrito e presente no Passeio Ciclístico SESI SENAI - Belém 2020;

3.2 - O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.

3.3 - A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no passeio, participantes especialmente convidados.

3.4 - A organização não irá fornecer serviço mecânico, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes, durante e depois do passeio.

3.5 - Como apoio, a organização poderá fornecer água e lanche saudável para cada participante inscrito, no local de largada e chegada do evento.

4) DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS:

4.1 - As inscrições serão realizadas através do site www.sesipa.org.br, no período de 18/11/2019 a 10/01/2020 ou até que se esgote 2.500 inscrições disponíveis, poderá fazer inscrição presencial no Ed. Casa da Indústria-FIEPA, na Trav. Quintino Bocaiúva, 1588 - Bairro de Nazaré, no período de 25/11/2019 a 20/12/2019 e 06 a 17/01/2020 de segunda à sexta no horário de 09h às 18h.



Regulamento Geral

4.2 - A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do passeio em função de necessidades / disponibilidades técnica / estruturais sem prévio aviso.

4.3 - Para realização das inscrições será cobrado a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

4.4 - **INDÚSTRIA:** São considerados todos os trabalhadores (as) que possuem vínculo empregatício de carteira assinada com empresas do ramo industrial;

4.5 - **COMUNIDADE:** São pessoas que não se enquadram nas demais categorias.

4.6 - **SISTEMA FIEPA:** São funcionários da FIEPA, SESI, SENAI, IEL, CIP e Sindicatos Patronais da Indústria.

4.7 - **ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO:** Serão isentos de pagamento de inscrição idosos (na forma da Lei 10.791/2003, com idade a partir dos 60 anos).

5 - IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

5.1 - O NÚMERO DE PEITO/IDENTIFICAÇÃO está vinculado ao número do sorteio do participante.

5.2 - Os kits serão entregues no Ed. Casa da Indústria – FIEPA, na Travessa Quintino Bocaiuva, 1588 - Bairro de Nazaré, nos dias 16 a 17/01/2020 no horário de 09 h às 19 h e 18/01/2020 de 08 às 13 horas.

5.3 - Para a retirada do kit de participação o participante deverá apresentar:

- Comprovante de inscrição e documento de identidade com validade em todo o território nacional com foto.

OBS.: Não serão entregues kits de identificação depois do horário previsto e nem no dia do evento.

5.4 - Serão entregues camisa e número de identificação aos participantes inscritos no passeio.



Regulamento Geral

6 - DO SORTEIO:

6.1 - Haverá sorteio de 08 bicicletas para as categorias Indústria e 12 para a categoria Comunidade no final do percurso, ou seja, no Portal da Amazônia. O número sorteado será o número de inscrição oficial do participante, ao receber a camisa e o número de identificação o participante destacará a etiqueta que estará no número de identificação e depositará no dia da entrega do KIT na urna para participação no sorteio.

6.2 - Para a entrega da Premiação do sorteio das bicicletas será exigido a apresentação dos seguintes documentos:

CATEGORIA INDÚSTRIA e CATEGORIA SISTEMA FIEPA - Identificação com validade nacional, atualizada com foto e assinatura, CPF, PIS e CTPS onde deverá constar vínculo empregatício com empresa do ramo da indústria;

CATEGORIA COMUNIDADE - CPF e Identificação com validade nacional atualizada com foto e assinatura.

7 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7.1 - A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

7.2 - Informações técnicas, dúvidas sobre o evento, cadastro ou inscrições, deverão ser enviadas para o e-mail gcel@sesipa.org.br, para que sejam registradas e respondidas a contento ou Informações pelo telefone: 4009-4968.

7.3 - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

7.4 - As dúvidas e casos omissos deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

A Coordenação Geral do Evento.



Apoio



PREFEITURA DE
BELEM

Mídia Oficial



Realização

SESI **SENAI**

PELO FUTURO DO TRABALHO